DECRETO Nº1.818, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre cancelamento parcial de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através da Contabilidade, autorizada a promover o cancelamento parcial de empenhos, inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2013, em favor dos credores abaixo:

Benevenute Jerônimo Maia	Empenho nº7370	R$ 24,54
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empenho nº7397	R$230,50
Terra Net Works Brasil	Empenho nº7398	R$ 90,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I